



Indicação Nº 160/2026

Súmula: "Indico a realização de estudos técnicos para a instituição de incentivos a empresas que, ao investirem no município de Itapevi, gerem retorno direto ou indireto à arrecadação municipal."

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio das Secretarias competentes, sejam realizados estudos técnicos, econômicos, jurídicos e fiscais visando à criação ou aprimoramento de políticas de incentivos a empresas que, ao se instalarem ou ampliarem suas atividades no município de Itapevi, gerem retorno direto ou indireto à arrecadação municipal, bem como à geração de emprego e desenvolvimento econômico local.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A atração de investimentos privados é elemento essencial para o fortalecimento da economia local, a geração de empregos e o aumento da arrecadação municipal. Políticas públicas bem estruturadas de incentivo às empresas podem estimular a instalação de novos empreendimentos, a expansão de atividades produtivas e a formalização de negócios, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável do município.

Nesse contexto, a realização de estudos técnicos é fundamental para avaliar a viabilidade de incentivos econômicos, fiscais ou administrativos, de forma equilibrada e responsável, observando os princípios da legalidade, da responsabilidade fiscal e do interesse público. Tais estudos permitem mensurar o impacto financeiro, o retorno direto ou



indireto à arrecadação municipal e os benefícios sociais decorrentes da atração de investimentos.

Ressalte-se que a instituição de políticas de incentivo econômico é matéria de competência privativa do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município. Assim, a presente Indicação não possui caráter impositivo, limitando-se a sugerir a realização de estudos técnicos que subsidiem eventual encaminhamento de projeto de lei ou adoção de medidas administrativas pelo Executivo.

Considerando o compromisso da atual gestão com o desenvolvimento econômico, a geração de emprego e renda e o fortalecimento das finanças municipais, indico a realização dos referidos estudos, para que, sendo constatada sua viabilidade, o Poder Executivo possa adotar as providências necessárias à implementação de políticas de incentivo a empresas que contribuam efetivamente para o crescimento econômico e a ampliação da arrecadação do município de Itapevi.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BX4CPME53FF30U11>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BX4C-PMÉ5-3FF3-0U11

